



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ELEITORAL CONJUNTA MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA NO ESTADO DA BAHIA – FE BRASIL/BAHIA (PT - PCdoB - PV)

A COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, representada por seu Presidente e seus Primeiro e Segundo Vice-Presidentes, que subscrevem este Edital, CONVOCA, tendo presente o disposto na Lei nº 9.504/97, na Resolução TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, na Resolução nº 08/2024, da Assembleia Geral da Federação Brasil da Esperança, que “Dispõe sobre a escolha e substituição dos candidatos e das candidatas, a formação de coligações e a realização de convenções eleitorais da Federação Brasil da Esperança nas eleições de 2024”, pelo presente **EDITAL**, a **CONVENÇÃO ELEITORAL CONJUNTA DOS PARTIDOS INTEGRANTES DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA**, que será realizada de forma **presencial**, no dia **04 de agosto de 2024**, com início às 15 horas e encerramento às 21 horas **no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eunápolis**, sediada na Pedro Calmon 242, Eunápolis, BA, 45820-035, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1- apresentação da estratégia eleitoral a ser adotada;
- 2- homologação das decisões adotadas pelas respectivas direções municipais dos Partidos Federados (PT, PCdoB e PV);
- 3- demais deliberações sobre as eleições de dois mil e vinte e quatro, especialmente no que se refere a:
 - a) coligação para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
 - b) denominação da coligação majoritária;
 - c) escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, bem como para vereadores;
 - d) escolha da representante e delegados da coligação majoritária;
 - e) delegação do poder decisório sobre quaisquer dos itens anteriores ao órgão de direção municipal da Federação Brasil da Esperança no Estado da Bahia - FE BRASIL/BAHIA, formada pelos presidentes do PT, PCdoB e do PV;
- 4- Outros assuntos relacionados ao pleito de dois mil e vinte e quatro

Eunápolis/BA, 26 de julho de 2024.



AILTON QUEIROZ LISBÔA
Presidente FE Brasil/Bahia

MARIO CESAR VILAS BOAS
Primeiro Vice-presidente

VALDEMAR SANTOS DOS ANJOS
Segundo Vice-presidente